



EDITAL Nº 001 /2014 SGAP/AL, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

*EDITAL DE SELEÇÃO PARA AGENTES PENITENCIÁRIOS
PARA PARTICIPAREM DO 5º CURSO DE INTERVENÇÃO
RÁPIDA EM RECINTO CARCERÁRIO - MÓDULO
AVANÇADO.*

1. PREÂMBULO

1.1. O SUPERINTENDENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, em respostas ao informe enviado via Ofício nº 20/2014 - EPEN-DF à Diretoria de Escola Penitenciária - DEP/SGAP e, considerando o Projeto Pedagógico para o **5º CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA EM RECINTO CARCERÁRIO - MÓDULO AVANÇADO (5º CIRRC AVANÇADO)**, por intermédio da Escola Penitenciária do Distrito Federal - EPEN-DF, com o emprego da equipe e corpo de instrutores do Núcleo de Operações Táticas e Treinamento, da Diretoria de Operações Especiais - NOTT/DPOE-DF, resolve tornar público o EDITAL nº 001/2014/SGAP, objetivando a seleção de Agentes Penitenciários, subordinados à Superintendência Geral de Administração Penitenciária - SGAP, interessados em participar do 5º CIRRC AVANÇADO.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. As inscrições para este Edital deverão ser feitas diretamente na secretaria da Diretoria de Escola Penitenciária, **no período de 29 de janeiro a 21 de fevereiro de 2014, das 8h às 17h.**

2.2. A **homologação** da participação do candidato aprovado em todas as fases deste Processo Seletivo, dentro do número de vagas estipulado neste Edital, ficará a cargo do Superintendente Geral de Administração penitenciária, o Sr. Carlos Alberto Luna dos Santos, obedecendo à ordem de classificação.

2.3. O planejamento, a coordenação, o controle e a fiscalização de todas as etapas da seleção ficarão sob a responsabilidade da **Diretoria de Escola Penitenciária - DEP/SGAP**, conforme as normas deste Edital.

2.4. O Exame de Saúde ficará a cargo do candidato, que deverá apresentá-lo no ato da Inscrição, juntamente com a Ficha de Inscrição devidamente preenchida e demais documentos necessários.

2.5. Somente os candidatos aprovados em todas as etapas poderão participar do 5º CIRRC AVANÇADO, que visa sobre a formação continuada através do aprendizado técnico profissional.

2.6. Todas as informações relacionadas a esse Processo Seletivo, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.sgap.al.gov.br e ainda em quadro de aviso da Diretoria de Escola Penitenciária - DEP.



3. DO OBJETO

3.1. O objeto deste edital é abrir inscrições com vistas a selecionar Agente Penitenciários que fazem parte do quadro de servidores do Sistema Penitenciário Alagoano, interessados em participar do 5º CURSO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA EM RECINTO CARCERÁRIO - MÓDULO AVANÇADO.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do 5º CIRRC AVANÇADO os Agentes Penitenciários que atenderem aos seguintes requisitos:

- 4.1.1. Ser Agente penitenciário do quadro efetivo da SGAP;
- 4.1.2. Possuir Carteira de Habilitação Nacional (CNH) categoria "B".
- 4.1.3. Apresentar Eletrocardiograma com Laudo Cardiológico e Teste de Esforço físico;
- 4.1.4. Apresentar atestado médico que conste EXPRESSAMENTE aptidão física para realizar as atividades propostas durante o curso;
- 4.1.5. Apresentar Ofício de Apresentação, individual, em papel timbrado, com autorização da chefia imediata, constando nome, matrícula, cargo e órgão, para participar do Curso, que ocorrerá em período integral (regime de internato);
- 4.1.6. For aprovado no Teste de Aptidão Física - TAF, conforme exercícios propostos no Quadro Descritivo do TAF (item 12.2)
- 4.1.7. Apresentar comprovante de conclusão de Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário - Módulo Básico, realizado pela EPEN-DF/DPOE-DF
- 4.1.8. Não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar nos termos do art. 119, incisos IX ao XVIII.

4.2. No ato da inscrição o candidato deverá preencher os Anexos I e II integrantes deste Edital como condição para continuidade das etapas posteriores.

5. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Este Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas:

- 5.1.1. Inscrição
- 5.1.2. Inspeção de Saúde
- 5.1.3. Teste de Aptidão Física
- 5.1.4. Resultado

5.1.1. DA INSCRIÇÃO

5.1.1.1. A inscrição do Agente Penitenciário será feita pessoalmente pelo candidato ou por procurador oficialmente constituído para este fim, diretamente no local referido no item 2.1 das Disposições Preliminares, com a entrega dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;



- b) Cópia do RG e CPF;
 - c) Cópia do certificado de conclusão do Curso de Intervenção Rápida em Recinto Carcerário - Módulo Básico, realizado pela EPEN-DF/DPOE-DF
 - d) Cópia da Identidade Funcional ou outro documento que comprove o vínculo funcional;
 - e) Cópia da CNH, categoria "B".
 - f) Exames de Saúde e Atestado Médico conforme itens 4.1.3 e 4.1.4 deste Edital.
- 5.1.1.2. A Ficha de Inscrição deverá ser completamente preenchida e poderá ser obtida diretamente no local da inscrição ou através do Portal da SGAP, contendo o registro de todos os dados cadastrais requeridos, originais e cópias de documentos comprobatórios .
- 5.1.1.3 É de responsabilidade do candidato a entrega da documentação completa e em conformidade com os termos do Edital. A inobservância de quaisquer elementos deste Edital implicará em não homologação de sua inscrição.
- 5.1.1.4. A documentação apresentada deverá estar com o prazo de validade atualizado e em nenhuma hipótese será permitida a apresentação de protocolos em substituição aos documentos exigidos.
- 5.1.1.5. Os documentos relacionados acima deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição devidamente preenchido.

5.1.2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

5.1.2.1. As etapas previstas neste Edital deverão cumprir o seguinte cronograma:

| ETAPA | DATA | RESPONSÁVEL |
|--------------------------|---|----------------------------------|
| Inscrições | 29 de janeiro a 21 de fevereiro de 2014 | Escola Penitenciária |
| Inspeção de Saúde | 27 de fevereiro de 2014 | Diretoria de Saúde/SGAP |
| TAF | 10 a 13 de março de 2014 | Comissão do TAF |
| Resultado do TAF | 17 de março de 2014 | Comissão do TAF |
| Homologação do resultado | 18 de março de 2014 | Sup. Geral de Adm. Penitenciária |

5.1.3. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

5.1.3.1. Esta etapa consiste na realização de Teste de Aptidão Física, a fim de avaliar a condição física do servidor para desenvolver as atividades inerentes ao Curso e, por isso, possui caráter ELIMINATÓRIO.

5.1.3.2. Só participarão do TAF os candidatos que realizarem sua Inscrição dentro do prazo e conforme os critérios estabelecidos e passarem pela Inspeção de Saúde.

5.1.3.3. O TAF será realizado conforme Quadro Descritivo abaixo:

QUADRO DESCRITIVO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

| | MASCULINO | FEMININO |
|--------------|-----------------------------|---|
| BARRA | 10 repetições ininterruptas | Suspensão em 30 segundos (pegada livre) |



| | | |
|---------------------------------|--|--|
| FLEXÃO DE BRAÇOS | 30 repetições ininterruptas | 20 repetições com punhos cerrados (com opção de joelhos apoiados) |
| ABDOMINAL | 40 repetições ininterruptas em 60 segundos (remador completo) | 25 repetições ininterruptas, em 60 segundos (remador completo) |
| CORRIDA | 6.000 metros em 40min. | 6.000 metros em 51min. |
| FLUTUAÇÃO | 10 min. com traje utilizado no curso: calça tática, coturno e camiseta | 10 min. com traje utilizado no curso: calça tática, coturno e camiseta |
| NADO SUBMERSO COM APNEIA | Travessia de 25 m., nado livre, submerso, em apneia (todo o corpo) | Travessia de 20., nado livre, submerso, em apneia (todo o corpo) |
| APNEIA | Apneia estática, com submersão em 60 segundos | Apneia estática, com submersão, em 48 segundos |

5.1.3.4. A aplicação e avaliação do TAF ficarão a cargo de comissão devidamente nomeada em portaria, para esse fim.

5.1.3.5. Será autorizada a repetição, por uma única vez, dos testes de barra, flexão, abdominal e apneia, sendo dado o prazo máximo de 08 (oito) minutos de intervalo, caso a menção no primeiro for "inapto(a)".

5.1.4. RESULTADO

5.1.4.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente conforme desempenho no TAF.

5.1.4.2. Caso haja excesso de aprovados em relação às vagas ofertadas, deverão ser selecionados os que obtiverem melhor desempenho no TAF.

5.1.4.3. Em caso de empate entre candidatos prevalecerá o candidato mais idoso.

5.1.4.4. A homologação do resultado ficará a cargo do Superintendente Geral de Administração Penitenciária.

6. DA EXECUÇÃO DO CURSO

6.1. GRUPO GESTOR DO PROJETO

6.1.1. A gestão do curso ficará a cargo da Subsecretaria do Sistema Penitenciário – SESIPE, por intermédio da Escola Penitenciária do Distrito Federal - EPEN – DF.

6.2. DA IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

6.2.1. Curso para habilitação na Área de Intervenção Penitenciária – Módulo Avançado



6.2.2.O objetivo geral do curso é a formação profissional dos servidores para atuarem diretamente na solução de conflitos no interior dos estabelecimentos prisionais, aplicando as técnicas adequadas dentro da legalidade e da força escalonada no Sistema Prisional.

6.3. DO PERÍODO

6.3.1. As aulas acontecerão no período de 07 a 30 de abril de 2014.

6.4. DO NÚMERO DE VAGAS

6.4.1. O curso terá um total de 70 (setenta) vagas, sendo 02 (duas) disponibilizadas ao estado de Alagoas.

6.5. DA APRESENTAÇÃO PARA O CURSO

6.5.1. Os Agentes Penitenciários aprovados em todas as etapas do Processo Seletivo deverão apresentar-se na base da Diretoria de Operações Especiais (DPOE-DF), situada no Complexo Penitenciário do Distrito Federal (Papuda), Rodovia DF 465, km 04, São Sebastião, **até às 6h do dia 07 de abril de 2014.**

6.5.2. O candidato deverá entregar ao NOTT/DPOE-DF o material de uso nas aulas do Módulo Básico descritos no item 6.9

6.6. DA AVALIAÇÃO

6.6.1. Avaliação de desempenho durante o Curso ocorrerá obedecendo aos seguintes critérios:

6.6.1.1. Desempenho durante o curso:

- a) Empenho em cumprir as missões determinadas;
- b) Capacidade em receber informação, processar e executar;
- c) Atitude e disposição;
- d) Trabalho em equipe.

6.6.1.2. Provas Práticas:

- a) Armamento e tiro (calibre 12);
- b) Prova de equipamentos não-letais (tiro de borracha) ;
- c) Prova de Imobilizações;
- d) Prova de Escolta Armada;
- e) Prova de uso do Bastão PR-24 (Tonfa).

6.6.3. O aluno que se sentir prejudicado em sua avaliação poderá encaminhar recurso, diretamente à EPEN-DF, individualmente, mediante preenchimento de formulário específico. Os pedidos serão analisados por uma comissão, composta por servidores desta casa de ensino e o diretor da DPOE ou alguém por ele indicado.

6.7. CARGA HORÁRIA POR DISCIPLINA



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL – SEDS
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SGAP
DIRETORIA DE ESCOLA PENITENCIÁRIA



6.7.1 O Curso de qualificação na Área de Intervenção Carcerária será realizado em um Módulo Avançado, onde serão ministrados conteúdos de Segurança, Disciplina, Direitos Humanos e Legislação específica, conforme quadro abaixo

| DISCIPLINA | CONTEÚDO | CH |
|---|---|-----------|
| Apresentação DPOE | <ul style="list-style-type: none">▪ Apresentação da equipe de instrutores e coordenadores;▪ Orientações gerais sobre o curso | 02h/a |
| Direitos Humanos e Cidadania | <ul style="list-style-type: none">▪ Palestra | 04h/a |
| Armamento e tiro (Espingarda calibre .12) | <ul style="list-style-type: none">▪ Apresentação do armamento de uso coletivo;▪ Tipos de munições utilizadas;▪ Posições de tiro;▪ Progressão em equipe;▪ Entradas táticas em pátios;▪ Entradas táticas em alas;▪ Prova de avaliação de desempenho | 28h/a |
| Armamento e tiro (Pistola .40) | <ul style="list-style-type: none">▪ Apresentação do armamento de uso individual;▪ Montagem e desmontagem;▪ Tipos de munições utilizadas;▪ Posições de tiro;▪ progressão em equipe;▪ Tiro de precisão e saque rápido | 16h/a |
| Equipamentos não-letais | <ul style="list-style-type: none">▪ Equipamentos químicos não-letais - Apresentação;▪ Utilização;▪ Efeito;▪ Cuidados;▪ Proteção e socorro a vitimados▪ Avaliação de desempenho | 16h/a |



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL – SEDS
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SGAP
DIRETORIA DE ESCOLA PENITENCIÁRIA



| | | |
|-----------------------------|--|-------|
| Lei de Execução Penal | <ul style="list-style-type: none">▪ Palestra | 04h/a |
| Imobilizações | <ul style="list-style-type: none">▪ Pontos vulneráveis;▪ Chaves e imobilizações;▪ Americana individual;▪ Americana dupla;▪ Americana com torção de pulso;▪ Americana tripla (com pegada de pernas);▪ Chave de braço com torção de pulso;▪ Torção de pulso para esquerda;▪ Torção de pulso para direita▪ Imobilização de pulso para baixo;▪ pegada de dedos com torção pela frente;▪ Pegada de dedos com torção pelas costas;▪ Pegada de dedos com variação para algemamento (em pé, ajoelhado e deitado);▪ Pegada de dedos com variação para condução;▪ Reações diversas em casos de reação aos procedimentos anteriores;▪ Modos de extração;▪ Avaliação de desempenho | 16h/a |
| Rondas noturnas e operações | <ul style="list-style-type: none">▪ Rondas no perímetro interno e externo do Sistema Penitenciário do DF. | 28h/a |
| Escolta Armada | <ul style="list-style-type: none">▪ Conceitos;▪ Composição da equipes de escolta e suas atribuições;▪ Níveis de periculosidade;▪ Modelo de Ofício de Saída de interno;▪ Procedimentos gerais;▪ Tipos de escolta;▪ Técnicas de algemamento e condução de preso;▪ Avaliação de desempenho | 16h/a |
| Direção Operacional | <ul style="list-style-type: none">▪ Direção ofensiva/defensiva▪ Comboio | 16h/a |
| Bastão PR - 24 (Tonfa) | <ul style="list-style-type: none">▪ Técnicas de chave e imobilização;▪ Técnicas de retenção e desvencilhamento de agressão;▪ Revisão geral;▪ Avaliação de desempenho | 16h/a |



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL – SEDS
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SGAP
DIRETORIA DE ESCOLA PENITENCIÁRIA



| | | |
|----------------------------------|--|-------|
| Gerenciamento de Crise Prisional | <ul style="list-style-type: none">▪ Administração de situações críticas;▪ Expectativas desejadas na administração de situações críticas;▪ Fases da administração das situações críticas;▪ Conceitos operacionais avançados;▪ Procedimentos táticos e políticas de uso da força mortal;▪ Relações com a imprensa | 12h/a |
| Noções de explosivos | <ul style="list-style-type: none">▪ Conceitos;▪ Classificação;▪ Formas;▪ Aplicações;▪ Características | 04h/a |
| Taser | <ul style="list-style-type: none">▪ utilização de pistola Taser, com emissão de energias conduzidas e paralisação momentânea;▪ Condições de legítima defesa com o Uso Progressivo da Força, conforme requisitos do Direito Internacional Humanitário, bem como resoluções da Declaração Universal dos Direitos Humanos. | 04h/a |
| Balística | <ul style="list-style-type: none">▪ Conceitos das munições;▪ Trajetória;▪ Impactos;▪ Marcas;▪ Explosão | 04h/a |
| Noções de orientação | <ul style="list-style-type: none">▪ Conceito de bússola;▪ Azimute e contra-azimute;▪ Pontos Cardeais;▪ Noções de GPS e Patrulha com vasculhamento | 04h/a |
| Escudo | <ul style="list-style-type: none">▪ Conceitos;▪ Históricos;▪ Formas de utilização;▪ Técnicas de defesa;▪ Resistência a impacto | 04h/a |



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL – SEDS
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SGAP
DIRETORIA DE ESCOLA PENITENCIÁRIA



| | | |
|------------------------------|--|-------|
| Chefia e Liderança | <ul style="list-style-type: none">▪ Liderança estratégica, competências, formação de líderes;▪ Papeis e responsabilidades de um líder;▪ Características, tomadas de decisão;▪ Diferença entre poder e autoridade;▪ Chefe X Líder;▪ Habilidade X Atitude | 08h/a |
| Planejamento Operacional | <ul style="list-style-type: none">▪ Conceitos;▪ Procedimentos a seguir;▪ Metodologia, desenvolvimento e implementação;▪ Plano operacional: análise dos objetivos;▪ Planejamento do uso do tempo, recursos e avaliação dos riscos. | 08h/a |
| Ética e Postura profissional | <ul style="list-style-type: none">▪ Ampliar conhecimentos buscando com reflexão a importância da Ética;▪ Moral e postura profissional no Sistema Prisional;▪ Compreender o agir preventivamente, dialogicamente, visando a uma efetiva transformação de postura organizacional | 04h/a |
| Gerenciamento de Estresse | <ul style="list-style-type: none">▪ Palestra | 04h/a |
| Segurança em alturas | <ul style="list-style-type: none">▪ Transposição de obstáculos;▪ Técnicas de invasão | 12h/a |
| Didática de Ensino | <ul style="list-style-type: none">▪ Definir estímulo de expressões verbais em contexto educativo;▪ Abordagem instrumental com a finalidade de promover a formulação do conhecimento e o desenvolvimento de competências humanas;▪ Propiciar situações, experiências e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial do indivíduo através de mediadores expressivos. | 04h/a |
| Noções de combate com faca | <ul style="list-style-type: none">▪ Movimentos de ataque;▪ Estocadas curtas e longas;▪ Deslocamentos e desefas | 08h/a |
| Pronto Socorro de combate | <ul style="list-style-type: none">▪ Primeiros socorros X Pronto Socorro de combate;▪ Técnicas utilizadas no socorro de combate;▪ Noções de patrulha de combate | 08h/a |



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL – SEDS
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SGAP
DIRETORIA DE ESCOLA PENITENCIÁRIA



| | | |
|--|---|---------------|
| Emprego de Sniper em apoio e equipe de intervenção | <ul style="list-style-type: none">▪ O Sniper na função de observar, proteger e neutralizar;▪ O Sniper como apoio a equipe de intervenção prisional | 04h/a |
| TOTAL | | 258h/a |

6.8. DO REGIME

6.8.1. O curso será no **Regime de Internato**, exigindo do aluno disponibilidade constante e exclusiva no período do curso

6.9. DOS MATERIAIS

6.9.1. O aluno deverá entregar o material básico utilizado nas atividades aos monitores da DPOE-DF por ocasião da apresentação, conforme quadro abaixo:

| DESCRIÇÃO | QUANT. POR ALUNO |
|--------------------------------------|-----------------------------|
| a) Munição calibre .12 - 3T | 80 |
| b) Munição de borracha - Tipo bastão | 40 |
| c) Munição Calibre .40 | 100 |
| d) Granada Fumígena - AM 600-203 | 05 |
| e) Granada Fumígena - 301/302/303 | 05 |
| f) Espargidor GL 108 - OC- Espuma | 01 |
| g) Espargidor GL 108 - OC Max | 01 |
| h) Escudo | 01 (por grupo de 05 alunos) |
| i) Cadeira de rapel | 01 |
| j) Mola de equipamento para rapel | 01 |
| k) Mosquetão | 01 |
| l) Corda estática maior que 11mm | 01 |
| m) Freio nº 08 para rapel | 01 |
| n) Spray de tinta cores variadas | 01 |
| o) Faca de EVA (kit DPOE) | 01 |

6.9.2. O material descrito nos itens *a* a *h* acima será disponibilizado pela SGAP

6.9.3. A aquisição do material descrito nos itens *i* a *o* acima será de responsabilidade do aluno

6.10. DO UNIFORME

6.10.1. O aluno deverá apresentar-se para a instrução com uniforme tático preto ou o da respectiva corporação, equipado com os seguintes itens:

- a) Tênis para corrida;
- b) Calça modelo cargo;
- c) Colete tático;



- d) Cinto tático;
- e) Colete balístico;
- f) Coturno;
- g) Capacete anti-tumulto ou balístico;
- h) Tonfa e porta-algema;
- i) Algema;
- j) Uma espingarda calibre .12;
- k) Pistola;
- l) Bandeira do estado de origem;
- m) Kit adquirido no DPOE contendo:
 - 03 (três) camisetas manga longa com emblema da DPOE-DF;
 - 01 (uma) calça de malha para ginástica com emblema da DPOE-DF;
 - Boné;
 - Óculos;
 - Abafador;
 - Copo, e;
 - Faca EVA.

6.10.2. O material descrito nos itens *c* a *l* acima será cedido pela SGAP.

6.10.3. A aquisição do kit descrito no item *m*, bem como o material de higiene pessoal, kit primeiros socorros, roupa de cama e demais materiais necessários, será de responsabilidade do aluno.

6.11. DAS INSTALAÇÕES

6.11.1. O curso será ministrado no Complexo Penitenciário da Papuda-DF, com maior concentração das atividades na área da DPOE-DF e no estande de tiro.

7. DAS CUSTAS

7.1. O Agente Penitenciário selecionado terá direito ao pagamento de diárias pela SGAP, referente ao tempo que estiver participando do 5º CIRRC - Módulo Avançado .

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O presente Edital estará disponível no portal da SGAP, no site: www.sgap.al.gov.br a partir de sua publicação.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Superintendente Geral de Administração Penitenciária.

8.4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 27 de janeiro de 2014.

Carlos Alberto Luna dos Santos
Superintendente Geral de Administração Penitenciária